

Decreto nº 233

• O Prefeito Municipal de Pauçeria, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º II, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, e, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei estadual nº 13.030, de 28 de setembro de 1942;

Designa: -

A partir desta data, o senhor Celso de Almeida Prado, ocupante efetivo do cargo de 3º secretário, desta Prefeitura, para, em substituição, exercer o cargo de 2º secretário.

Prefeitura Municipal de Pauçeria,
em 2 de janeiro de 1946.

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em
27/1/46

Publicado no jornal "Economia de Pauçeria" em 27/1/46.

(a) Nilton de Barros
Secretário.